



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Alberto Goldman - Governador | SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000

Tel. 2193-8000 |

Volume 120 – número 171 – São Paulo, 9 de setembro de 2010, p.34

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado de 1-9-2010

Aos Dirigentes Regionais, Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professores

O Secretário de Estado da Educação, considerando o Acordo de Cooperação celebrado entre o Governo e as Secretarias de Estado, para a implantação em São Paulo do Plano Estadual para a Pessoa Idosa; a importância da produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento definido em normas legais; e o disposto na Deliberação CEE 77/08, comunica às autoridades em epígrafe e aos educadores em geral a realização do II Concurso/ 2010 – Futuridade, conforme regulamento que se segue:

REGULAMENTO DO II CONCURSO/2010 – FUTURIDADE

O concurso será realizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas - CENP, com a participação do Centro de Referência em Educação Mario Covas - CRE, da Coordenadoria de Ensino do Interior - CEI e da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo - COGSP, com equipes que constituirão a Comissão Gestora.

Objetivos:

- * Promover reflexão, sensibilização e conscientização sobre o processo de envelhecimento com qualidade de vida;
- * Estimular práticas de pesquisa e síntese sobre os impactos do avanço da medicina e da tecnologia na perspectiva de longevidade;
- * Ampliar o conhecimento sobre histórias de vida e sua importância na construção de uma sociedade mais justa com a população idosa;
- * Estimular a produção de textos pelos alunos das Escolas Estaduais.

Público alvo:

Alunos do Ciclo I (2º ao 5º ano), do Ciclo II (6º ao 9º ano) e alunos de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Regular ou Educação de Jovens e Adultos - EJA, da rede estadual de ensino.

Tema: “Minha cidade cuida dos idosos”.

Categoria:

- a) Produção de Texto: Biografia - Ciclo I do Ensino Fundamental.
- b) Produção de Texto: Crônica – Ciclo II do Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular ou Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Período de realização: Setembro a novembro de 2010.

Critérios para participação:

Aluno regularmente matriculado e frequente no Ensino Fundamental e no Ensino Médio Regular ou Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, nos anos/ séries indicados neste regulamento.

Apresentação:

- * Produção de Texto (Crônica/Biografia).
- o texto deverá conter no mínimo 1 (uma) e no máximo 2 (duas) folhas de almaço, escritas apenas na parte frontal.
- As páginas deverão conter cabeçalho com identificação do concurso:

II Concurso FUTURIDADE

Nome do aluno: - RG

Data de Nascimento/Ano/Série do aluno:

Nome da Escola:

Diretoria de Ensino:

Município:

Título da Obra:

Categoria:

Data: mês e ano.

Etapas: (vide cronograma – Anexo I)

1ª) Divulgação e inscrição para toda a rede estadual de ensino: até 10-09-2010.

2ª) Escola:

- a) Adesão e inscrição. (Modelo anexo).
- b) Preparação e produção dos trabalhos pelos alunos, seleção dos trabalhos pela comissão designada a critério do Diretor, na seguinte conformidade:
 - * Produção de Texto: Biografia - seleção de quatro trabalhos, sendo um de cada ano do Ciclo I do Ensino Fundamental.
 - * Produção de Texto: Crônica – seleção de sete trabalhos, sendo um de cada ano do Ciclo II do Ensino Fundamental e três trabalhos do Ensino Médio, sendo um de cada ano/série.

No caso de escolas que não possuem os dois ciclos, poderão ser selecionados os trabalhos do ciclo mantido pela unidade escolar de acordo com o número delimitado neste regulamento.

Os trabalhos selecionados deverão ser encaminhados em envelope grande, identificado com: nome do concurso, título do trabalho, nome do aluno, ano/série, nome da Escola, Município e Diretoria de Ensino.

* o envelope identificado deverá conter: Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo Diretor de Escola e a autorização firmada por responsável pelo aluno (modelo anexo).

- * a via original do trabalho.

- * Relatório Técnico do processo de seleção.

Os trabalhos que representarão a Escola serão enviados à respectiva Diretoria de Ensino até 9/10/2010.

3ª) Diretoria de Ensino:

- * Análise e seleção dos trabalhos enviados pelas escolas.

- * Seleção de trabalhos por categoria e por ano/série no Ciclo I e II do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

- * Relatório Técnico do processo de seleção.

- * Encaminhamento dos trabalhos à Secretaria de Estado da Educação até 22-10-2010 no seguinte endereço:

Secretaria de Educação do Estado de São Paulo/CRE Mario Covas

Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos - São Paulo/SP - CEP:

01206-001.

A/C II Concurso – Futuridade,

indicando a Categoria:

a) Produção de Texto: Crônica

b) Produção de texto: Biografia

4ª) Estadual/Final: até novembro de 2010

A Comissão Gestora do Concurso selecionará os trabalhos, conforme a categoria Produção de Texto:

a) Um para alunos de cada ano do Ciclo I (2º, 3º, 4º e 5º anos) na categoria: Biografia

b) Um para alunos de cada ano do Ciclo II (6º, 7º, 8º e 9º anos) e do Ensino Médio, ou seja, 1ª, 2ª, 3ª séries na categoria:

Crônica

Critérios de avaliação:

A avaliação dos trabalhos em todas as etapas levará em conta:

- * Respeito ao foco e tema.

- * Criatividade e originalidade.

- * Respeito aos aspectos formais de apresentação do trabalho.

Premiação:

O aluno selecionado na fase estadual receberá como prêmio:

- * Um aparelho Ipod (respeitada a faixa etária)

- * Um passeio cultural.

O professor responsável acompanhará o aluno vencedor durante o passeio cultural. a premiação ocorrerá em data a ser divulgada.

Disposições gerais:

- * Cada aluno poderá concorrer com apenas um trabalho elaborado individualmente, que deverá ser inédito e atender ao tema proposto, não podendo ter sido inscrito anteriormente em nenhum outro prêmio e/ou concurso.

- * Deverá ser assinado pelo autor, com o conhecimento e acordo da direção da escola e autorização dos pais para participação do Concurso.

- * o trabalho deverá ser elaborado em sala de aula, a partir de atividades envolvendo pesquisa histórica, leitura e interpretação de textos diversos, sob a orientação do professor que será também responsável pela validação em todas as fases e pela autenticidade da produção.

- * Os trabalhos que não atenderem às especificações contidas neste Regulamento serão automaticamente desclassificados.
- * Os trabalhos inscritos e não selecionados em qualquer hipótese, não serão devolvidos.
- * o encaminhamento dos trabalhos, na forma prevista no Regulamento, implica concordância com suas regras.
- * a data limite para a entrega dos trabalhos no CRE Mario Covas será dia 22/10/10.
- * As comissões constituídas em cada etapa terão plena autonomia de julgamento em suas respectivas instâncias, não cabendo recursos às suas decisões.
- * Casos omissos deverão ser encaminhados pelas Diretorias de Ensino à Comissão Gestora do Concurso, a qual terá plena autonomia de julgamento e decisão.
- * No ato da inscrição, a Secretaria de Estado da Educação fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, os trabalhos, as atividades, os nomes e as imagens dos participantes do Concurso.
- * Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado e nos sítios da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.
- * Os alunos vencedores participarão da cerimônia de premiação, em data a ser definida.
- * Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação "Mário Covas", por meio do e-mail: cremariocovas@fde.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

II Concurso FUTURIDADE- 2010

Identificação da Escola

Nome da Escola: _____
 Cód. CIE _____ Município _____
 Tel.() _____ E.mail _____
 Nome do (a) Diretor (a): _____
 Diretoria de Ensino: _____
 Telefone da DE: () _____ E-mail: _____
 Nome do Dirigente: _____

Identificação do aluno/autor do trabalho

Título do Trabalho _____

Nome: _____
 RG _____ Sexo F () M () - Ano/Série _____
 Data de nascimento ____/____/____
 Endereço: Rua _____ Número _____
 Complemento _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ CEP: _____
 Tel. Residencial: () Cel. () _____
 E-mail: _____

AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL

Autorizo _____,
 RG _____, a participar do II Concurso FUTURIDADE/ 2010.
 Estou ciente de que sendo seu trabalho selecionado, participará de todas as atividades de premiação previstas.

Local _____ Data ____/____/____

Nome completo e legível do responsável: _____ RG _____

Assinatura: _____

Assinatura do Diretor da Escola